**LICITAÇÃO Nº 266/2022; Pregão Presencial 221/2022**

**ASSUNTO: Esclarecimentos**

**Requerente: Banco Bradesco S.A.**

=============================================================

**I – Do questionamento**

Em relação a estrutura de atendimento a ser mantida no Município pela Instituição vencedora, pedimos confirmar nosso entendimento, que cabe ao mesmo mensurar qual a melhor estrutura (agência ou posto de atendimento bancário ou correspondente bancário) desde que o atendimento aos servidores seja prestado de maneira satisfatória.

1. Cabe ao Município contratante mensurar qual a melhor estrutura para o atendimento satisfatório de seus servidores. A estrutura de atendimento a ser mantida é a de uma agência, com guichê de caixa, situado no Município com capacidade de atender plenamente os servidores, inclusive com atendimento pessoal, conforme já mencionado em esclarecimento anterior. Se, durante a execução contratual a contratante ou a contratada necessitarem alterações estruturais ou na forma de prestação dos serviços, as mesmas serão avaliadas e decididas conjuntamente. E, em caso de deferimento serão objeto de aditivos de alteração contratual.

Três Passos, 06 de novembro de 2022.

 Magali F. M. dos Santos Cristiane Seidel

 Pregoeira Secretária de Administração

 Ivete Mª B. Linck

 Presidente do IPSTP